

RESOLUÇÃO N.º 028/2024

RECONHECE O ENSINO MÉDIO TÉCNICO COM A OFERTA DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET, MINISTRADO PELA ECIT SERRA BRANCA INÁCIO ANTONINO, LOCALIZADA AS MARGENS DA PB 200, ACESSO PELA BR 412, S/N, SÍTIO LAGOINHAS NA CIDADE DE SERRA BRANCA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 023/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/06509, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Ensino Médio Técnico com a oferta do Curso Técnico de Informática para Internet, ministrado pela ECIT Serra Branca Inácio Antonino, localizada na cidade de Serra Branca–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator